



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36, AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA- PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

Santa Inês - PB, 25 de outubro de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 90901/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB - CNPJ nº 01.612.693/0001-36
CONTRATADA: MERCEARIA DA JANAILDA LTDA - CNPJ nº 06.128.655/0001-26

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula décima quinta do contrato.

DOS VALORES: Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, os preços unitários permanecem inalterados sendo aditivadas as quantidades em 25% que correspondem ao valor total de R\$ 88.450,00 (oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais), que somado ao originário de R\$ 353.800,00 (trezentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais), importará o valor total de R\$ 442.250,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais), dentro do limite estipulado em lei.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: até o final do exercício financeiro.

Santa Inês-PB, 22 de outubro de 2024.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
Prefeito Constitucional